



ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA - TERMO DE GRAJAÚ-MA

JOSÉ PRIMO PEREIRA GOMES, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 87530897-0-SESPDGPC/MA e inscrito no CPF/MF nº 522.013.253-91, e sua esposa **EURIDES ALVES FERREIRA**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 019724882001-9-SESPDGPC-MA e inscrita no CPF/MF nº 004.766.483-51, casados sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua José Miguel, s/nº, Vila Viana, Cep: 65943-000, Formosa da Serra Negra-MA, por seu advogado infra-assinado (procuração anexa), vêm, com fundamento no art. 216-A da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 1.071 do Código de Processo Civil e art. 1.238 do Código Civil, requerer o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** do imóvel descrito abaixo, estando o interessado identificado e qualificado, conforme razões de fato e direito que passa a expor:

I - DA EXPOSIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS DO PEDIDO

Os requerentes exercem posse, com animus domini, sobre o imóvel objeto do presente pedido de usucapião, razão pela qual se pretende obter o reconhecimento de sua propriedade, passando a figurar como proprietários formais do imóvel, conforme descrição pormenorizada dos requisitos legais, que se passa a demonstrar.

II - DO IMÓVEL A SER USUCAPIDO E SEUS CONFRONTANTES

O presente requerimento tem por objeto a aquisição da propriedade do imóvel rural, consistente em uma gleba de terras com a seguinte descrição:

- **DENOMINAÇÃO:** FAZENDA ALTO BONITO, DA DATA BACABA.
- **LOCALIZAÇÃO:** Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão.
- **ÁREA:** 165,8675 hectares.
- **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**
 1. **FAZENDA BREJINHO**, Matrícula nº 2973, de propriedade de espólio de JOAQUIM SANTOS DA SILVA;

Av. Hilton Nunes, 771, Rodoviária, Grajaú – MA
Av. João da Mata e Silva, s/n, Centro, Formosa da S. Negra – MA
joaquimadvprev@gmail.com Fone: 99 984088505



2. FAZENDA CANTIM, Matrícula nº 2973, de propriedade de JOÃO GOMES DOS SANTOS e OUTROS;
 3. FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 815, de propriedade de FRANCISCO DA SILVA ARAUJO
- VALOR VENAL/ESTIMADO: R\$ 1.326.940,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais).
 - REGISTRO ANTERIOR: Parte da área está inserida na matrícula nº 2973 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA.

O imóvel acima descrito encontra-se devidamente individualizado e georreferenciado, conforme Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo profissional Pablo Henrique Leda de Arruda (CREA: 111656034-8) e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART nº MA20240858968), documentos que acompanham este requerimento.

III - DA EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

Sobre o imóvel foram edificadas benfeitorias, destacando-se uma casa de sede de adobe com portas e janelas de madeira rústica e telhas de cerâmica, devidamente equipada e com abastecimento de energia elétrica. Há também áreas de pastagem formadas por capim-braquiarião e capim-andropogon/agropolo, destinadas ao manejo e criação de gado.

Ademais, constatou-se a existência de curral, pomar com árvores frutíferas (mangueira, pitombeira, goiabeira, bananeira, limoeiro e palmeiras), horta para subsistência e criação de pequenos animais (galinhas e angolistas).

IV - DA POSSE

Os requerentes exercem a posse mansa, pacífica, ininterrupta e com animus domini sobre o imóvel, evidenciando a exploração produtiva da terra de forma contínua e sem oposição de terceiros.

A comprovação destes fatos, incluindo o tempo e a natureza da posse, foi devidamente constatada e atestada através da **Ata Notarial de Constatação de Posse**, lavrada em 28 de abril de 2026, registrada no **LIVRO Nº 005, FOLHAS Nº 115, ATO Nº 151**, do Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, a qual faz prova plena e robusta da posse, conforme o disposto no art. 384 do Código de Processo Civil e Provimento nº 65/2017 do CNJ.

V - PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART OU RRT

A planta e memorial descritivo foram elaborados pelo profissional Pablo Henrique Leda de Arruda, CREA nº 111656034-8. Foi apresentada a ART devidamente quitada.

VI - DO VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL

Para finalidade de envio de Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI para a Receita Federal, informa-se o valor de mercado do bem: R\$ 1.326.940,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais).

VII - DO ADVOGADO

Av. Hilton Nunes, 771, Rodoviária, Grajaú – MA
Av. João da Mata e Silva, s/n, Centro, Formosa da S. Negra – MA
joaquimadvprev@gmail.com Fone: 99 984088505



O Dr. José Joaquim da Silva Reis, inscrito na OAB/MA sob o nº 9.719, endereço eletrônico josejoaquimadv@gmail.com, Telefones: (99) 9-8408-8505, com endereço profissional à Av. Hilton Nunes, nº 771, Bairro Rodoviária, Grajaú-MA.

VIII - DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante de todo o exposto, requer:

- 1 – O processamento do pedido;
- 2 – A notificação para que as Fazendas Públicas (da União, Estado e Município) se manifestem sobre o pedido;
- 3 – A publicação de edital para a ciência de terceiros interessados;
- 4 – O deferimento do pedido, com o conseqüente reconhecimento da usucapião na modalidade pretendida;
- 5 – O registro da usucapião na matrícula do imóvel.

Os requerentes pretendem fazer prova do alegado por todos os meios em direito admitidos.

Pede deferimento!

Formosa da Serra Negra - MA, 05 de maio de 2026.

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA REIS
OAB/MA 9.719



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 115

1º Traslado

ATO Nº 151

ATA NOTARIAL DE CONSTATAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE USUCAPIÃO A PEDIDO DE JOSÉ PRIMO PEREIRA GOMES E EURIDES ALVES FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente **ATA NOTARIAL** de constatação de posse para fins de **Usucapião** virem, que no dia 28 de abril de 2026, nesta cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em Cartório, eu, Escrevente Autorizado, lavro a presente Ata Notarial, nos termos do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, artigo 384 do Código de Processo Civil e Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, para fins de instrução no Processo Extrajudicial de Usucapião. A presente Ata Notarial foi solicitada em 18/09/2024 e executada sua diligência em 16/01/2026 conforme agendamento, tendo como **SOLICITANTE(S): JOSÉ PRIMO PEREIRA GOMES**, brasileiro, natural de São Félix de Balsas-MA, lavrador, filho de Raimundo Pereira Gomes e Francisca Costa e Silva, portador do RG nº 87530897-0-SESPDGPC/MA e inscrito no CPF/MF nº 522.013.253-91; e sua esposa **EURIDES ALVES FERREIRA**, brasileira, natural de Loreto-MA, lavradora, filha de Ciro Francisco Ferreira e Josefa Alves Ferreira, portadora do RG nº 019724882001-9-SESPDGPC-MA e inscrita no CPF/MF nº 004.766.483-51, casados sob o regime da Regime da Comunhão de Bens, conforme certidão de casamento registrada sob termo nº 118, fls. v-127 à 128v, livro B-01, do Cartório do Registro Civil de Loreto-MA, residentes e domiciliados na Rua José Miguel, s/nº, Vila Viana, Cep: 65943-000, Formosa da Serra Negra-MA, endereço eletrônico: j.jreis@hotmail.com; pessoas legalmente capazes e conhecidas por mim, através dos documentos que me foram apresentados, bem como declarações, do que dou fé. Os Solicitantes, acima qualificados, solicitaram que eu, Escrevente Autorizado, realizasse diligência e conseqüentemente lavrasse a presente Ata Notarial para que fosse atestado **O TEMPO DE SUA POSSE**, como determina art. 216-A, I da Lei nº 6.015/73 na gleba terras com a seguinte **DESCRIÇÃO**: Uma área de terras medindo **165,8675 ha (cento e sessenta e cinco hectares, oitenta e seis ares e setenta e cinco centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA ALTO BONITO, DA DATA BACABA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, com as seguintes **características e confrontações**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMO-M-2764, de coordenadas (Longitude: -46°15'26,766", Latitude: -06°27'30,841" e Altitude: 514,24 m); Cerca, deste, segue confrontando com FAZENDA BREJINHO, Matrícula nº 2973, CNS: 14.894-0, de propriedade de espólio de JOAQUIM SANTOS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°38' e 250,03 m até o vértice PHMO-M-2758,

José Primo, Eurides



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabellião / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-3442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 116

1º Traslado

(Longitude: $-46^{\circ}15'19,203''$, Latitude: $-06^{\circ}27'33,842''$ e Altitude: 477,82 m); $73^{\circ}48'$ e 138,07 m até o vértice PHMO-M-2757, (Longitude: $-46^{\circ}15'14,888''$, Latitude: $-06^{\circ}27'32,589''$ e Altitude: 460,30 m); $91^{\circ}34'$ e 385,09 m até o vértice PHMO-M-2770, (Longitude: $-46^{\circ}15'02,361''$, Latitude: $-06^{\circ}27'32,935''$ e Altitude: 402,16 m); $117^{\circ}35'$ e 69,17 m até o vértice PHMO-M-2769, (Longitude: $-46^{\circ}15'00,366''$, Latitude: $-06^{\circ}27'33,978''$ e Altitude: 406,38 m); $155^{\circ}01'$ e 421,35 m até o vértice PHMO-M-2763, (Longitude: $-46^{\circ}14'54,575''$, Latitude: $-06^{\circ}27'46,410''$ e Altitude: 394,74 m); Cerca, deste, segue confrontando com FAZENDA CANTIM, Matrícula nº 2973, CNS: 14.894-0, de propriedade de JOAO GOMES DOS SANTOS e OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: $288^{\circ}20'$ e 143,77 m até o vértice PHMO-M-2768, (Longitude: $-46^{\circ}14'59,016''$, Latitude: $-06^{\circ}27'44,937''$ e Altitude: 422,69 m); $189^{\circ}35'$ e 386,00 m até o vértice PHMO-M-2767, (Longitude: $-46^{\circ}15'01,109''$, Latitude: $-06^{\circ}27'57,326''$ e Altitude: 409,10 m); $195^{\circ}36'$ e 259,04 m até o vértice PHMO-M-2766, (Longitude: $-46^{\circ}15'03,377''$, Latitude: $-06^{\circ}28'05,447''$ e Altitude: 408,91 m); $183^{\circ}50'$ e 260,33 m até o vértice PHMO-M-2750, (Longitude: $-46^{\circ}15'03,944''$, Latitude: $-06^{\circ}28'13,902''$ e Altitude: 395,21 m); $274^{\circ}24'$ e 240,27 m até o vértice PHMO-M-2749, (Longitude: $-46^{\circ}15'11,740''$, Latitude: $-06^{\circ}28'13,301''$ e Altitude: 415,27 m); $191^{\circ}11'$ e 33,38 m até o vértice PHMO-M-2748, (Longitude: $-46^{\circ}15'11,951''$, Latitude: $-06^{\circ}28'14,367''$ e Altitude: 418,60 m); $266^{\circ}12'$ e 276,12 m até o vértice PHMO-M-2747, (Longitude: $-46^{\circ}15'20,917''$, Latitude: $-06^{\circ}28'14,962''$ e Altitude: 468,38 m); $343^{\circ}29'$ e 158,99 m até o vértice PHMO-M-2742, (Longitude: $-46^{\circ}15'22,387''$, Latitude: $-06^{\circ}28'10,000''$ e Altitude: 482,99 m); $59^{\circ}18'$ e 297,71 m até o vértice PHMO-M-2762, (Longitude: $-46^{\circ}15'14,056''$, Latitude: $-06^{\circ}28'05,053''$ e Altitude: 441,24 m); $341^{\circ}39'$ e 163,22 m até o vértice PHMO-M-2761, (Longitude: $-46^{\circ}15'15,728''$, Latitude: $-06^{\circ}28'00,010''$ e Altitude: 458,51 m); $277^{\circ}02'$ e 278,85 m até o vértice PHMO-M-2760, (Longitude: $-46^{\circ}15'24,734''$, Latitude: $-06^{\circ}27'58,896''$ e Altitude: 487,15 m); $277^{\circ}31'$ e 58,21 m até o vértice PHMO-M-2759, (Longitude: $-46^{\circ}15'26,612''$, Latitude: $-06^{\circ}27'58,648''$ e Altitude: 498,41 m); $240^{\circ}46'$ e 1.836,01 m até o vértice PHMO-M-2754, (Longitude: $-46^{\circ}16'18,758''$, Latitude: $-06^{\circ}28'27,821''$ e Altitude: 575,70 m); Cerca, deste, segue confrontando com FAZENDA CHUPETE, Matrícula nº 815, CNS: 14.894-0, de propriedade de FRANCISCO DA SILVA ARAUJO, com os seguintes azimutes e distâncias: $30^{\circ}44'$ e 277,50 m até o vértice PHMO-M-2755, (Longitude: $-46^{\circ}16'14,143''$, Latitude: $-06^{\circ}28'20,057''$ e Altitude: 577,63 m); $355^{\circ}45'$ e 10,38 m até o vértice PHMO-M-2756, (Longitude: $-46^{\circ}16'14,168''$, Latitude: $-06^{\circ}28'19,720''$ e Altitude: 577,80 m); Cerca deste, segue confrontando com FAZENDA BREJINHO, Matrícula nº 2973, CNS: 14.894-0, de propriedade de espólio de JOAQUIM SANTOS DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: $44^{\circ}07'$ e 2.092,06 m até o vértice PHMO-M-2764, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.035,55 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o

João Gomes, José Primo Escobar,



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabellão / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escritores Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos
Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 98 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 117

1º Traslado

SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas."; tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20240858968, de responsabilidade do engenheiro ambiental Pablo Henrique Leda de Arruda, CREA: 111656034-8, credenciamento INCRA: PHMO, com as seguintes **BENFEITORIAS**: Em diligência realizada na data previamente agendada, desloquei-me até o imóvel objeto da presente ata, onde constatei a existência de uma propriedade rural, a qual apresenta área destinada à reserva ambiental, bem como áreas de pastagem formadas por capim-braquiarião e capim-andropogon/agropolo. Constatei ainda na sede uma casa de adobe com portas e janelas de madeira rústica e telhas de cerâmica, com abastecimento de energia elétrica. No interior da casa é possível observar diversos utensílios, móveis e eletrodomésticos, tais como: uma cama de casal e uma cama de solteiro, cômoda, geladeira, fogão elétrico, fogão a lenha, televisão, pote d'água, sela, cabresto, rédea e outros arreios para cavalo. Ao redor da casa sede, observam-se antenas parabólicas, algumas plantas ornamentais, árvores frutíferas como, mangueira, pitombeira, goiabeira, bananeira, limoeiro e algumas palmeiras; algumas hortaliças como, cebolinha e pimentinha; uma caixa com abastecimento de água por um cano, a criação de galinhas e angolistas soltas. Um curral cercado por mourões de madeira e dez fios de arame liso grosso, com divisões internas de madeira, formando o recinto destinado à contenção e movimentação de animais, com aparente conservação, funcionalidade e manutenção compatíveis com uso contínuo. Mais afastado da sede, verifiquei outro recinto destinado à contenção dos animais, cercado por estacas de madeira e quatro fios de arame farpado, com um cocho rústico, para fornecimento de sal mineral, e uma caixa com abastecimento de água, para os animais. Constatei, ademais, que as áreas de pastagem são utilizadas para fins de pecuária, destinando-se ao manejo e criação de gado, evidenciando exploração produtiva da terra, de forma mansa, pacífica, contínua, com *animus domini* e sem oposição de terceiros, conforme declarado pelos interessados; **inserida** na matrícula nº 2973 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição: **Uma posse de terra no lugar TRES MORROS deste termo. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Uma posse de terra no lugar TRES MORROS deste termo, própria para criar e lavar, não tem limites; sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, residentes neste termo, conforme consta na matrícula. Da análise da Certidão atualizada da matrícula nº 2973 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, tem-se que o imóvel não tem ônus ou indisponibilidade. Então, lavro a presente Ata Notarial para constar a existência ou modo de existir do seguinte fato possessório, que foi atestado por diligência no dia 16/01/2026, na localidade acima especificada: 1) DA**

João Gomes, José Primo, Escritores, (S)



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabellão / Registrador: Emilio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br


TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 118

1º Traslado

CONSTATAÇÃO DA POSSE E SUAS CARACTERÍSTICAS: No dia 16/01/2026, por volta das 08:00 horas, eu, Escrevente Autorizado, sai do Cartório e fui até a gleba de terras de **165,8675 ha (cento e sessenta e cinco hectares, oitenta e seis ares e setenta e cinco centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA ALTO BONITO, DA DATA BACABA"**, município de **Formosa da Serra Negra-MA**, onde vi com meus olhos e tirocinio profissional o imóvel rural (conforme fotos tiradas fazendo parte deste instrumento, arquivados neste cartório), onde **constatei** a existência de uma propriedade toda delimitada por cercas de arame liso, com casa de adobe, curral, área de reserva legal, áreas de pastagens destinadas a pecuária. **2) - FORMA DE AQUISIÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL USUCAPIENDO PELA PARTE REQUERENTE, DO TEMPO DA POSSE E DE SEUS ANTECESSORES:** Os requerentes afirmam que mantêm a posse da terra usucapida desde o ano de 1974, e que se estabeleceram na mesma por meio de contrato verbal com o Sr. **Antônio Ribeiro**, até então o detentor da posse de vastas terras na região, afirmam ainda que não foi oficializado nenhum documento de compra e venda entre as partes, uma vez que a terra não tinha documento, pois o mesmo havia sido queimado, junto com outros em 1906. Ficou acordado então com o Sr. Antônio Ribeiro que os solicitantes iriam morar e usar as terras até o mesmo providenciar a documentação da área, para só então de fato efetivar a venda. Em meados de 1975 o Sr. Antonio Ribeiro comunicou aos solicitantes que não havia conseguido arrumar os documentos da terra, autorizando os mesmos a morar e usar as terras de forma definitiva, o que aconteceu até a presente data, configurando uma posse pacífica, contínua e com *animus domini*. **3) MODALIDADE DE USUCAPIÃO PRETENDIDA E SUA BASE LEGAL OU CONSTITUCIONAL:** A modalidade pretendida pelos solicitantes, de acordo com suas alegações e documentação apresentada, se insere na espécie de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil. **4) NÚMERO DE IMÓVEIS ATINGIDOS PELA PRETENSÃO AQUISITIVA E LOCALIZAÇÃO CIRCUNSCRICIONAL:** A usucapião requerida atinge apenas um imóvel, matriculado sob nº 2973 no CRI desta cidade de Formosa da Serra Negra-MA. **5) VALOR DO IMÓVEL:** O imóvel possui valor médio de mercado na cifra de R\$ 1.326.940,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais). **6) DEPOIMENTOS: 6.1) Dos Solicitantes:** JOSÉ PRIMO PEREIRA GOMES e EURIDES ALVES FERREIRA: Passei a perguntar aos solicitantes: **ESCREVENTE: Há quanto tempo os Srs. tem a posse desta terra/gleba?** SOLICITANTES: Tem mais de 50 anos, estabelecemos posse na área, em 1974. **ESCREVENTE: Os Srs. Construíram alguma benfeitoria no imóvel?** SOLICITANTES: Sim, todas as benfeitoras presentes no imóvel, foram construídas após a nossa posse da terra. **ESCREVENTE: Os Srs. exercem a posse desta gleba/terra de forma pacífica, sem questionamento por parte de vizinhos ou demais pessoas?** SOLICITANTES: aqui sempre foi muito tranquilo com os vizinhos. **6.2) Da Testemunha:** Passei a perguntar à

João Gomes, José Primo, Eurides, 



PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabellião / Registrador: Emilio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos
Reis.

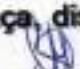
End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 119

1º Traslado

pessoa que compareceu neste ato juntamente com os solicitantes: JOÃO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Félix de Balsas-MA, casado, lavrador, portador do RG nº 052416882014-0/SESPDGPC-MA e inscrito no CPF/MF nº 156.069.612-53, filho de Raimundo Alves dos Santos e Maria Pereira Gomes, residente e domiciliado na Fazenda Cantim, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA, CEP: 65.943-000, o qual aceita a servir como testemunha. **ESCREVENTE: O Sr. conhece os Srs. JOSÉ PRIMO PEREIRA GOMES e EURIDES ALVES FERREIRA?** TESTEMUNHA: Sim, conheço bastante; **ESCREVENTE: O que o Sr. sabe sobre esta terra onde eles têm a posse?** TESTEMUNHA: Sei como foi feito o negócio na época, como foi acordado com o Sr. Antônio Ribeiro; **ESCREVENTE: O Sr. sabe se existe algum questionamento pela posse desta terra?** TESTEMUNHA: Não, nunca ouvir falar sobre isso. **ESCREVENTE: O Sr. sabe como foi feito a compra desta terra?** TESTEMUNHA: Sim, conheço toda a história do negócio, estava presente na época. Cópias de todos os documentos, devidamente conferidas com o original, foram arquivados neste Cartório, as fotos e vídeos da diligência serão arquivados em pasta própria. Foi informado ao Solicitante que o processo extrajudicial correrá perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, onde deverão ser apresentados os documentos comprobatórios. Foi alertado ao requerente e as testemunhas de que a prestação de declaração falsa no referido instrumento configurará crime de falsidade, sujeito às penas da lei. O requerente foi cientificado de que a ata notarial não tem valor como confirmação ou estabelecimento de propriedade, servindo apenas para a instrução de requerimento extrajudicial de usucapião para processamento perante o registrador de imóveis. Não foi possível realizar consulta à central nacional de indisponibilidade de bens (CNIB), devido ao não fornecimento do CPF do proprietário. A presente ata notarial foi lida e assinada pelo(a) solicitante. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. **EVENTUAL CONDIÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA:** Nos termos do artigo 109 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, consta: "nos atos protocolares e nas escrituras públicas, não haverá necessidade de inserção da condição de pessoa exposta politicamente", todavia foi feita pesquisa no SISCOAF e indagação perante as próprias partes, resultando em negativa a condição de pessoa politicamente exposta. Emolumentos cobrados conforme 13.5 da tabela (valor médio de mercado/INCRA): R\$ 1.326.940,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta reais). **E de como assim disse(ram) o(a/s) outorgante(s) do que dou fé, redigi este instrumento, o qual foi lido em sua presença, dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo 215, § 5º do Código Civil.** Eu,  Carlos Henrique Santos Oliveira, Escrevente Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé

João Gomes José Primo Eurides



**PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

FORMOSA DA SERRA NEGRA - ESTADO DO MARANHÃO - TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO - CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0

Tabellão / Registrador: Emílio Moreira Aquino

Escreventes Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99 CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Cel.: (99) 98802-5555 / 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br



TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº: 005

FOLHAS Nº: 120

1º Traslado

e assino. Certifico finalmente que o presente instrumento encontra-se legalmente assinada pela(s) parte(s) e, está arquivada em Livro próprio desta Serventia. TOTAL Emolumentos, FERC, FADEP, FEMP, FERRFIS: R\$ 18.233,75.

<p>Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV1489404GC6ELM2OBVCX257, 28/04/2026 15:08:52, Ato: Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES, EURIDES ALVES FERREIRA, JOÃO GOMES DOS SANTOS. R\$ 415,20 Emol R\$ 370,20 FERC R\$ 11,40 FADEP R\$ 15,00 FEMP R\$ 15,00 FERRFIS R\$ 3,60 Consultar em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA. Selo: ESCPUB148940Q4Y75CMYYKC19Q69, 28/04/2026 15:08:55, Ato: Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES, EURIDES ALVES FERREIRA, JOÃO GOMES DOS SANTOS. R\$ 17.818,55 Emol R\$ 15.909,42 FERC R\$ 477,28 FADEP R\$ 636,38 FEMP R\$ 636,38 FERRFIS R\$ 159,09 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	

José Primo Pereira Gomes

JOSE PRIMO PEREIRA GOMES

Outorgante

Eurides Alves Ferreira

EURIDES ALVES FERREIRA

Outorgante

João Gomes dos Santos

João Gomes dos Santos

Testemunha

Carlos Henrique Santos Oliveira

CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
Escrevente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabellião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0002973-61

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº.2973 do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Em função da instalação deste Cartório em 25/01/2010, todos os imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, terão matrículas novas, advindas do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA, sendo este competente até 24/01/2010 para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA. Com isso, o Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú-MA não é mais competente para registros e averbações dos imóveis contidos no Município de Formosa da Serra Negra-MA, e sim, o Cartório de Registro de Imóveis de Formosa da Serra Negra-MA, conforme art. 169 da Lei Federal nº 6.015/73. Segue abaixo, o teor da nova matrícula:**

Matricula nº.2973 do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante, aberta dia 13/01/2021, Prenotação nº.10.780 do dia 12/01/2021, conforme apresentação de certidão atualizada de inteiro teor da matrícula com número de ordem: 1103, Livro: 4-A, dele à folha 89 do CRI do 1º Ofício de Grajaú-MA. Dados contidos conforme certidão do CRI de Grajaú-MA.

DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES, LOCALIZAÇÃO, ÁREA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
IMÓVEL RURAL: DENOMINAÇÃO: Uma posse de terra no lugar TRES MORROS deste termo. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma posse de terra no lugar TRES MORROS deste termo, própria para criar e lavrar, não tem limites.

PROPRIETÁRIO(A):
DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ,
residentes neste termo.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):
NOME E DOMICÍLIO DO TRANSMITENTE: JOÃO PINTO BRANDÃO SOBRINHO e sua mulher D. TIMOTEA PINTO DE ARRUDA, residentes



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>




Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA.
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.462.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabellão/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0002973-61

neste termo. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO DATA DO SERVENTUÁRIO: Escritura Particular assinada pelos vendedores em 13 de julho de 1917. VALOR DO CONTRATO: sessenta mil réis (60\$000). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Pagamento a Vista. Grajaú, 13/04/1935, Oficial do R. do Imóveis Manoel Soares Limeira.

Dou fé da abertura desta matrícula nº 2973 acima, seguindo então seu histórico por meio dos demais atos de registro e averbação em diante. Formosa da Serra Negra-MA, 12/01/2021. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1489407KFX14BAVDVMI07, 12/01/2021 17:32:57, Ato: 16.1, Parte(s): DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA, Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: MATRIC1489406NYVVE2N7RSWU879, 12/01/2021 17:33:00, Ato: 16.2, Parte(s): DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA, Total R\$ 75,89 Emol R\$ 68,38 FERC R\$ 2,05 FADEP R\$ 2,73 FEMP R\$ 2,73 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV148940QFOI0XKZL22LV031, 12/01/2021 17:33:03, Ato: 16.39, Parte(s): DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

R-1-2973: - Ficha nº 1. Protocolo nº 12.798 do dia 10/10/2023. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.798, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie extraordinária** da área rural de 7,7858 Ha (Sete Hectares, Setenta e Oito Ares e Cinquenta e Oito Centiares), no lugar denominado "CHÁCARA RECANTO DOS COCAIS, DA DATA BACABA", município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de VALDI DOS SANTOS BARROS**, comerciante, portador do RG nº 909209987/SEJUSP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 340.245.223-53, e sua esposa **NEUMA DE MARIA OLIVEIRA SANTOS BARROS**, professora, portadora do RG nº 27953694-1/SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº 721.577.123-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 19 de Junho nº 116, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4058**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 17/04/2024. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto.



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0002973-61

PRENOT14894016X4JUL3TZVDI991, 10/10/2023 11:23:32, Ato: 16.1, Parte(s): VALDI DOS SANTOS BARROS e NEUMA DE MARIA OLIVEIRA SANTOS BARROS, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>; Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940YAR784CIF7SKXZ56, 10/10/2023 11:23:35, Ato: 16.36, Parte(s): VALDI DOS SANTOS BARROS e NEUMA DE MARIA OLIVEIRA SANTOS BARROS, Total R\$ 410,34 Emol R\$ 369,67 FERC R\$ 11,09 FADEP R\$ 14,79 FEMP R\$ 14,79 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

R-2-2973: - Ficha nº 1. Protocolo nº 12.943 em 12/12/2023. **DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 12.943, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na espécie extraordinária – 15 anos**, da área rural de **13,2038 Ha (Treze Hectares, Vinte Ares e Trinta e Oito Centiares)**, no lugar denominado **“CHÁCARA BUENA VISTA, DA DATA BACABA”**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor MARIA JOSE DE MORAIS LIMA**, portadora do RG nº 014306042000-1-SESPDGPC/MA, e inscrita no CPF/MF n 000.757.501-71, e seu esposo **VANILDO BRITO DOS SANTOS**, portador do RG nº 474301958 SESP/MA, e inscrito no CPF/MF n 801.494.133-00, ambos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Chácara Buena Vista, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4102**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 04/07/2024. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940H9YL2SCCX5H2BR11, 13/12/2023 09:42:11, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA JOSE DE MORAIS LIMA, E VANILDO BRITO DOS SANTOS, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940679N4QUFMGJJUZ20, 13/12/2023 09:42:15, Ato: 16.36, Parte(s): MARIA JOSE DE MORAIS LIMA, E VANILDO BRITO DOS SANTOS, Total R\$ 1.000,34 Emol R\$ 901,20 FERC R\$ 27,04 FADEP R\$ 36,05 FEMP R\$ 36,05 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R.3/2973 - USUCAPIÃO EM PROCESSAMENTO - PROTOCOLO 13.002, DATA 04/01/2024 - REQUERENTE: JOSE IRAN DE MORAIS



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabellião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0002973-61

LIMA - SELO DO PROTOCOLO: Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940ZGIC10LBRN57W174, 04/01/2024 11:21:16, Ato: 16.1, Parte(s): JOSE IRAN DE MORAIS LIMA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. - **SELO DO PROTOCOLO:** Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940VR2HQ23UB6BN0T48, 04/01/2024 11:21:20, Ato: 16.36, Parte(s): JOSE IRAN DE MORAIS LIMA, Total R\$ 1.038,87 Emol R\$ 935,91 FERC R\$ 28,08 FADEP R\$ 37,44 FEMP R\$ 37,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

R-4-2973: - Ficha nº 2. Protocolo nº 13.008 em 05/01/2024. **DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº 13.008, após o trâmite legal e documentação em ordem, **foi reconhecida a usucapião na espécie Extraordinária da área 11,9340 ha (onze hectares, noventa e três ares e quarenta centiares)**, no lugar denominado "CHÁCARA GALÍCIA", do município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro em favor de JOSEUMA DE MORAIS LIMA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº. 24654102003-1 GEJSPC/MA e inscrita no CPF/MF nº. 026.756.383-31, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Avenida Edson Lobão, nº 53, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4142**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 16/08/2024. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT1489403T1ZBULN3BS68X72, 08/01/2024 10:00:47, Ato: 16.1, Parte(s): JOSEUMA DE MORAIS LIMA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940CX7X2ULHECZ08X41, 08/01/2024 10:00:51, Ato: 16.36, Parte(s): JOSEUMA DE MORAIS LIMA, Total R\$ 831,32 Emol R\$ 748,93 FERC R\$ 22,47 FADEP R\$ 29,96 FEMP R\$ 29,96 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940S1IYKZUZ3NZKQB11, 16/08/2024 15:59:48, Ato: 16.5, Parte(s): JOSEUMA DE MORAIS LIMA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

R-5-2973: - Ficha nº 2. Protocolo nº 13.230 do dia 06/05/2024.



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escritor Autorizado



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis.

Tabelião/Oficial: Emilio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0002973-61

DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº **13.291**, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na Extraordinária - 15 anos**, da área rural de **13,2093 Ha (Treze Hectares, Vinte Ares e Noventa e Três Centiares)**, no lugar denominado **"CHÁCARA PENA VERDE, DA DATA BACABA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **SONIA DE MORAIS LIMA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 030398482005-9-SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 035.315.003-76, residente e domiciliada na Avenida Edson Lobão, 53, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4221**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 19/12/2024. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940ZEWWKQ317VW72L62, 06/05/2024 17:38:47, Ato: 16.1, Parte(s): SONIA DE MORAIS LIMA, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV148940F61TJQ301J0GBX76, 06/05/2024 17:38:50, Ato: 16.36, Parte(s): SONIA DE MORAIS LIMA, Total R\$ 1.038,87 Emol R\$ 935,91 FERC R\$ 28,08 FADEP R\$ 37,44 FEMP R\$ 37,44 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: LOTDES148940LHD3JIM9OL602688, 19/12/2024 17:37:09, Ato: 16.5, Parte(s): SONIA DE MORAIS LIMA, Total R\$ 146,58 Emol R\$ 132,06 FERC R\$ 3,96 FADEP R\$ 5,28 FEMP R\$ 5,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R-6-2973: - Ficha nº 2. Protocolo nº 14.036 do dia 21/05/2025. DESMEMBRAMENTO. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Conforme processamento da Usucapião Extrajudicial perante esta Serventia de Registro de Imóveis sob nº **14.036**, após o trâmite legal e documentação em ordem, foi **reconhecida a usucapião na Extraordinária - 15 anos**, da área rural de **226,6140 ha (Duzentos e Vinte e Seis Hectares, Sessenta e Um Ares e Quarenta Centiares)**, no lugar denominado **"FAZENDA BURACO DE AREIA, DA DATA BACABA"**, município de Formosa da Serra Negra-MA, e **deferido o registro** em favor de **VANDIVEL MAIA MARTINS**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras-MA, lavrador, portador do RG nº 067630322018-4-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF n



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.
CARTÓRIO FORMOSA - MA

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tableião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0002973-61

224.367.233-20, filho de Luiz Martins Lopes e Lindalva Alves Maia; e sua esposa **MARIA RAIMUNDA ANDRADE MARTINS**, brasileira, natural de Grajaú-MA, lavradora, portadora do RG nº 000042959395-3-SESP-MA, e inscrita no CPF/MF nº 651.176.623-34, filha de Francisco Coelho de Andrade e Nercinda Lopes de Andrade, casados sob o regime da Regime da Comunhão Universal de Bens, Registro nº 501, fl 269v, livro B-12, do Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Fortaleza dos Nogueiras-MA, residentes e domiciliados na Rua José Miguel, s/nº, Vila Viana, Formosa da Serra Negra-MA, e **desmembrada desta matrícula para fins de abertura de nova matrícula sob nº 4539**, nos termos do art. 20 do Provimento 65 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 06/02/2026. André Luiz Ribeiro dos Santos, Escrevente Autorizado. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940L7QEVMF845F3A91, 21/05/2025 15:55:36, Ato: 16.1, Parte(s): VANDIVEL MAIA MARTINS, E MARIA RAIMUNDA ANDRADE MARTINS, VANDIVEL M..., Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGIMV14894000MFV6MAZ4CUPA01, 21/05/2025 15:55:38, Ato: 16.36, Parte(s): VANDIVEL MAIA MARTINS, E MARIA RAIMUNDA ANDRADE MARTINS, VANDIVEL M..., Total R\$ 8.475,63 Emol R\$ 7.635,70 FERC R\$ 229,07 FADEP R\$ 305,43 FEMP R\$ 305,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

O referido é verdade e dou fé.
Formosa da Serra Negra, 22 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

<p align="center">Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT148940N7EOQCM1D0024E53 22/06/2026 14:59:50, Ato: 16.24.4, Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES E EURIDES ALVES FERREIRA Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p align="center">Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE148940AK20NH40GJPTQQ04 22/06/2026 15:00:17, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES E EURIDES ALVES FERREIRA Total R\$ 60,84 Emol R\$ 54,36 FERC R\$ 1,62 FADEP R\$ 2,16 FEMP R\$ 2,16 FERRFIS R\$ 0,54 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - MA
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cg/serventias>



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabela / Registar: Estela Maria Aguiar
 In. A. João Maria Aguiar - 07 22100 - Formosa da Serra Negra - MA
 M. 33188100 - 08 1985100 - Email: cartorio@cartoriomaf.com.br




Poder Judiciário, TJMA, Seis
 RECPR148940672M4386400096
 25-09-2024 17:25:32 Atividade 17, 2,
 Partes(s): JUIZENA ASSUNÇÃO SILLVA,
 Rec Fim(s): Autenticação, Total R\$ 5,25
 Evol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15 FACEP R\$
 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Andre Luiz Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabela / Registar: Estela Maria Aguiar
 In. A. João Maria Aguiar - 07 22100 - Formosa da Serra Negra - MA
 M. 33188100 - 08 1985100 - Email: cartorio@cartoriomaf.com.br




Poder Judiciário, TJMA, Seis
 RECPR148940672M4078L262
 25-09-2024 17:16:26 Atividade 17, 2,
 Partes(s): JOSE PRIMO FERREIRA
 COEES, Rec Fim(s): Seleção de Juiz(a) Juiz(a)
 R\$ 5,25 Evol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15 FACEP R\$
 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Andre Luiz Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabela / Registar: Estela Maria Aguiar
 In. A. João Maria Aguiar - 07 22100 - Formosa da Serra Negra - MA
 M. 33188100 - 08 1985100 - Email: cartorio@cartoriomaf.com.br




Poder Judiciário, TJMA, Seis
 RECPR148940672M4078L262
 25-09-2024 17:16:26 Atividade 17, 2,
 Partes(s): PAULO HENRIQUE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS
 RECPR148940672M4078L262, Rec Fim(s): Seleção de Juiz(a) Juiz(a)
 R\$ 5,25 Evol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15 FACEP R\$
 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Andre Luiz Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabela / Registar: Estela Maria Aguiar
 In. A. João Maria Aguiar - 07 22100 - Formosa da Serra Negra - MA
 M. 33188100 - 08 1985100 - Email: cartorio@cartoriomaf.com.br




Poder Judiciário, TJMA, Seis
 RECPR148940672M4078L262
 25-09-2024 17:24:34 Atividade 17, 2,
 Partes(s): EURIDES ALVES FERREIRA,
 Rec Fim(s): Seleção de Juiz(a) Juiz(a)
 R\$ 5,25 Evol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15 FACEP R\$
 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Andre Luiz Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabela / Registar: Estela Maria Aguiar
 In. A. João Maria Aguiar - 07 22100 - Formosa da Serra Negra - MA
 M. 33188100 - 08 1985100 - Email: cartorio@cartoriomaf.com.br




Poder Judiciário, TJMA, Seis
 RECPR148940672M4078L262
 25-09-2024 17:17:40 Atividade 17, 2,
 Partes(s): JOAO GOMES DOS SANTOS,
 Rec Fim(s): Seleção de Juiz(a) Juiz(a)
 R\$ 5,25 Evol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15 FACEP R\$
 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Andre Luiz Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 Tabela / Registar: Estela Maria Aguiar
 In. A. João Maria Aguiar - 07 22100 - Formosa da Serra Negra - MA
 M. 33188100 - 08 1985100 - Email: cartorio@cartoriomaf.com.br




Poder Judiciário, TJMA, Seis
 RECPR148940672M4078L262
 25-09-2024 17:18:24 Atividade 17, 2,
 Partes(s): FRANCISCO DA SILVA
 RECALOQ, Rec Fim(s): Seleção de Juiz(a) Juiz(a)
 R\$ 5,25 Evol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,15
 FACEP R\$ 0,22 FEHP R\$ 0,22 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Andre Luiz Ribeiro dos Santos
 Escrevente Autorizado



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA ALTO BONITO	Comarca: Formosa da Serra Negra-MA
Proprietário: JOSE PRIMO PEREIRA GOMES	CPF: 522.013.253-91
Município: FAZENDA ALTO BONITO, ZONA RURAL, Formosa da Serra Negra-MA	Código SNCR: 999.920.991.449-2
Matrícula: 2973	14.894-0
Área SGL (ha): 165,8675 ha	Perímetro (m): 8.035,55 m
Técnico: Pablo Henrique Leda de Arruda ENGENHEIRO AMBIENTAL / GEOMENSOR	Equipamento: CHC i73 Correção: RTK

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PHMO-M-2764**, de coordenadas (Longitude: -46°15'26,766", Latitude: -06°27'30,841" e Altitude: 514,24 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA BREJINHO**, Matrícula nº 2973, CNS: 14.894-0, de propriedade de espólio de **JOAQUIM SANTOS DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°38' e 250,03 m até o vértice **PHMO-M-2758**, (Longitude: -46°15'19,203", Latitude: -06°27'33,842" e Altitude: 477,82 m); 73°48' e 138,07 m até o vértice **PHMO-M-2757**, (Longitude: -46°15'14,888", Latitude: -06°27'32,589" e Altitude: 460,30 m); 91°34' e 385,09 m até o vértice **PHMO-M-2770**, (Longitude: -46°15'02,361", Latitude: -06°27'32,935" e Altitude: 402,16 m); 117°35' e 69,17 m até o vértice **PHMO-M-2769**, (Longitude: -46°15'00,366", Latitude: -06°27'33,978" e Altitude: 406,38 m); 155°01' e 421,35 m até o vértice **PHMO-M-2763**, (Longitude: -46°14'54,575", Latitude: -06°27'46,410" e Altitude: 394,74 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA CANTIM**, Matrícula nº 2973, CNS: 14.894-0, de propriedade de **JOAO GOMES DOS SANTOS e OUTROS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°20' e 143,77 m até o vértice **PHMO-M-2768**, (Longitude: -46°14'59,016", Latitude: -06°27'44,937" e Altitude: 422,69 m); 189°35' e 386,00 m até o vértice **PHMO-M-2767**, (Longitude: -46°15'01,109", Latitude: -06°27'57,326" e Altitude: 409,10 m); 195°36' e 259,04 m até o vértice **PHMO-M-2766**, (Longitude: -46°15'03,377", Latitude: -06°28'05,447" e Altitude: 408,91 m); 183°50' e 260,33 m até o vértice **PHMO-M-2750**, (Longitude: -46°15'03,944", Latitude: -06°28'13,902" e Altitude: 395,21 m); 274°24' e 240,27 m até o vértice **PHMO-M-2749**, (Longitude: -46°15'11,740", Latitude: -06°28'13,301" e Altitude: 415,27 m); 191°11' e 33,38 m até o vértice **PHMO-M-2748**, (Longitude: -46°15'11,951", Latitude: -06°28'14,367" e Altitude: 418,60 m); 266°12' e 276,12 m até o vértice **PHMO-M-2747**, (Longitude: -46°15'20,917", Latitude: -06°28'14,962" e Altitude: 468,38 m); 343°29' e 158,99 m até o vértice **PHMO-M-2742**, (Longitude: -46°15'22,387", Latitude: -06°28'10,000" e Altitude: 482,99 m); 59°18' e 297,71 m até o vértice **PHMO-M-2762**, (Longitude: -46°15'14,056", Latitude: -06°28'05,053" e Altitude: 441,24 m); 341°39' e 163,22 m até o vértice **PHMO-M-2761**, (Longitude: -46°15'15,728", Latitude: -06°28'00,010" e Altitude: 458,51 m); 277°02' e 278,85 m até o vértice **PHMO-M-2760**, (Longitude: -46°15'24,734", Latitude: -06°27'58,896" e Altitude: 487,15 m); 277°31' e 58,21 m até o vértice **PHMO-M-2759**, (Longitude: -46°15'26,612", Latitude: -06°27'58,648" e Altitude: 498,41 m); 240°46' e 1.836,01 m até o vértice **PHMO-M-2754**, (Longitude: -46°16'18,758", Latitude: -06°28'27,821" e Altitude: 575,70 m); Cerca; deste, segue confrontando com **FAZENDA CHUPETE**, Matrícula nº 815, CNS: 14.894-0, de propriedade de **FRANCISCO DA SILVA ARAUJO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°44' e 277,50 m até o vértice **PHMO-M-2755**, (Longitude: -46°16'14,143", Latitude: -06°28'20,057" e Altitude: 577,63 m); 355°45' e 10,38 m até o vértice **PHMO-M-2756**, (Longitude: -46°16'14,168", Latitude: -06°28'19,720" e Altitude: 577,80 m); Cerca deste, segue confrontando com **FAZENDA BREJINHO**, Matrícula nº 2973, CNS: 14.894-0, de propriedade de espólio de **JOAQUIM SANTOS DA SILVA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°07' e 2.092,06 m até o vértice **PHMO-M-2764**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Formosa da Serra Negra-MA, Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.





Pablo Henrique Leda de Arruda
Pablo Henrique Leda de Arruda
Engenheiro Ambiental
CREA: 111656034-8
Credenciamento INCRA: PHMO

Jose Primo Pereira Gomes
Proprietário:
JOSE PRIMO PEREIRA GOMES

Eurides Alves Ferreira
Cônjuge:
EURIDES ALVES FERREIRA

<p>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA Tábuas / Registrador: Eurides Moreira Aguiar End. Av. José de Melo e Silva nº 88 - CEP 66911-000 - Formosa da Serra Negra - MA Tel. (99) 9684-1142 - (99) 9684-9346 - e-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br</p> <p>Poder Judiciário TJMA. Selo: REC FIR 148940H3U1HH44YKBFYQ23, 04/05/2026 09:29:11, Ato: 13.17.2, Parte(s): PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,92 Ecol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 	<p>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA Tábuas / Registrador: Eurides Moreira Aguiar End. Av. José de Melo e Silva nº 88 - CEP 66911-000 - Formosa da Serra Negra - MA Tel. (99) 9684-1142 - (99) 9684-9346 - e-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br</p> <p>Poder Judiciário TJMA. Selo: REC FIR 148940GTCBLBUTLWZL4051, 04/05/2026 09:24:37, Ato: 13.17.2, Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,92 Ecol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> 
<p>CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA Tábuas / Registrador: Eurides Moreira Aguiar End. Av. José de Melo e Silva nº 88 - CEP 66911-000 - Formosa da Serra Negra - MA Tel. (99) 9684-1142 - (99) 9684-9346 - e-mail: cartorio@cartorioformosa.com.br</p> <p>Poder Judiciário TJMA. Selo: REC FIR 148940N3R3BNMTBYCLKY44, 04/05/2026 09:29:26, Ato: 13.17.2, Parte(s): EURIDES ALVES FERREIRA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,92 Ecol R\$ 6,17 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$ 0,25 FERRFIS R\$ 0,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>  <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  Carlos Henrique Santos Oliveira Escrevente Autorizado </div>	



**DELEGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO PRIVATIZADO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO**

Tabellionato de Notas, Tabellionato de Protesto de Títulos, Tabellionato e Registro dos Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais
End.: Av. João da Mata e Silva, n° 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra – MA CNPJ: 11.452.029/0001-73 Tel 99-3565-1442 / 98420-5402 e-mail: cartório.formosa.ma@gmail.com; Emilio Moreira Aquino, Registrador/Tabelião

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §2º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 10 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, VEM POR MEIO DESTES NOTIFICAR:

DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, residentes neste termo, titular(es) de direito registrado/averbado na matrícula nº 2973 deste CRI, para que tomem ciência do **processo de Usucapião Extrajudicial** em trâmite neste CRI, e que **manifestem consentimento no prazo de 15 dias**, considerando **sua inércia como concordância** ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel.

Segue anexo cópias: petição inicial, ata notarial, matrícula, planta e memorial descritivo(art).

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Autuação sob Prenotação/Protocolo CRI nº: 14.957 em 27/05/2026
Requerente(s): JOSÉ PRIMO PEREIRA GOMES, brasileiro, natural de São Félix de Balsas-MA, lavrador, filho de Raimundo Pereira Gomes e Francisca Costa e Silva, portador do RG nº 87530897-0-SESPDGPC/MA e inscrito no CPF/MF nº 522.013.253-91; e sua esposa EURIDES ALVES FERREIRA, brasileira, natural de Loreto-MA, lavradora, filha de Ciro Francisco Ferreira e Josefa Alves Ferreira, portadora do RG nº 019724882001-9-SESPDGPC-MA e inscrita no CPF/MF nº 004.766.483-51, casados sob o regime da Regime da Comunhão de Bens, conforme certidão de casamento registrada sob termo nº 118, fls. v-127 à 128v, livro B-01, do Cartório do Registro Civil de Loreto-MA, residentes e domiciliados na Rua José Miguel, s/nº, Vila Viana, Cep: 65943-000, Formosa da Serra Negra-MA.

Advogado(s): JOSE JOAQUIM DA SILVA REIS OAB/MA 20.933.
Modalidade de Usucapião: extraordinária - 15 anos

Tamanho da área: 165,8675 Ha;

Matrícula: 2973 CRI/FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

PROPRIETÁRIO(S) CONSTANTE(S) NA MATRÍCULA USUCAPIDA: DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, residentes neste termo.

Ata Notarial: Ato nº 151, Fls.115/120, Livro 05, Tabelionato de Notas, Ofício Único de Formosa da Serra Negra/MA.

Formosa da Serra Negra/MA, 27 de maio de 2026.



Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado

ASSINATURA DO NOTIFICADO
(RECEBIMENTO DA
NOTIFICAÇÃO)

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA148940PWBUAD8B4EV5W08

27/05/2026 17:16:20, Ato: 16.23, Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES E EURIDES ALVES FERREIRA

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: DILIGE148940S9LMTE40R3PUA194

27/05/2026 17:16:56, Ato: 16.34, Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES E EURIDES ALVES FERREIRA

Total R\$ 50,76 Emol R\$ 45,33 FERC R\$ 1,36 FADEP R\$ 1,81 FEMP R\$ 1,81 FERRFIS R\$ 0,45 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





DELEGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
SERVIÇO PÚBLICO PRIVATIZADO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
TERMO DA COMARCA DE GRAJAÚ
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO

Tabellionato de Notas, Tabellionato de Protesto de Títulos, Tabellionato e Registro dos Contratos Marítimos, Registro de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro Civil de Pessoas Naturais
End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA CNPJ: 11.482.029/0001-73 Tel. 99-3565-
1442 / 98420-5402 e-mail:cartório.formosa.ma@gmail.com; Emilio Moreira Aquino, Registrador/Tabellião

Certificação de notificação infrutífera

Nos termos do art. 11 do Provimento 65 do CNJ, restou infrutífera a notificação do **titular de direito registrado/averbado na matrícula, DIONIZIO RIBEIRO DA SILVA e PEDRO RIBEIRO DA CRUZ**, residentes neste termo. Certifico que os notificandos não se encontram no endereço, após 3 tentativas. Necessário se faz notificação por Edital.

Formosa da Serra Negra/MA, 22/06/2026.

Carlos Henrique Santos Oliveira
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV148940SLCAA6MDN06JTA18

22/06/2026 10:43:22, Ato: 16.24.1, Parte(s): JOSE PRIMO PEREIRA GOMES E EURIDES ALVES FERREIRA

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FEHLT-LSYTY-28GSV-BUAW2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carlos Henrique Santos Oliveira (CPF ***.142.503-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FEHLT-LSYTY-28GSV-BUAW2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>